



DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF.: EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 003/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Lago De Furnas – CIMLAGO, neste ato representado por sua Presidente, a senhora Luiza Maria Lima Menezes, Prefeita do Município de Nepomuceno/MG, vem apresentar as devidas justificativas e tendo como prerrogativas a Lei nº 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO a denúncia registrada no Processo nº 1167075 junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a análise inicial elaborada pela Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais, em conjunto com a Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação, que apontou deficiências no estudo técnico preliminar e no edital, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de anular atos administrativos com vícios de legalidade, conforme as Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO que o processo licitatório carece de ajustes e adequações para atender às exigências legais e garantir a competitividade e a transparência do certame, **RESOLVE:**



ANULAR o Pregão Eletrônico nº 003/2024 e o Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 003/2024, com fundamento nos apontamentos técnicos constantes do Processo nº 1167075 junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Cumpra-se.

Alfenas/MG, 18 de novembro de 2024.

Luiza Maria Lima Menezes
Presidente do CIMLAGO